



**PORTARIA Nº 3774/PR/2017**

Designa juiz de direito para atuar no Programa Julgar, nas Comarcas que especifica.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012, e o § 1º do art. 73 da [Lei Complementar nº 59](#), de 18 de janeiro de 2001,

CONSIDERANDO a [Portaria da Presidência nº 3.446](#), de 30 de agosto de 2016, que institui o Programa Julgar, no âmbito da Justiça Comum de Primeiro Grau do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 4º da [referida Portaria](#), no sentido de que o Presidente do Tribunal de Justiça designará juízes de direito para cooperarem na realização de atos processuais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Taunier Cristian Malheiros Lima para cooperar, a partir da publicação desta Portaria até o dia 19 de dezembro de 2017, nos processos afetos ao Programa Julgar, instituído pela [Portaria da Presidência nº 3.446](#), de 30 de agosto de 2016, nas comarcas de:

I - Camanducaia;

II - Elói Mendes;

III - Governador Valadares, na 1ª Vara Criminal;

IV - Itaguara;

V - Jacutinga;

VI - Jequeri;

VII - Mateus Leme, na 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude;

VIII - Mutum;

IX - Nova Resende;

X - Patrocínio, na 1ª Vara Cível;

XI - Patrocínio, na 2ª Vara Cível;



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

XII - Pitangui, na 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude;

XIII - Pompéu;

XIV - Resplendor;

XV - Sabará;

XVI - Santa Luzia;

XVII - São Gotardo.

Parágrafo único. O juiz de direito designado na forma do “caput” deste artigo atuará sem prejuízo de suas funções jurisdicionais e administrativas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de julho de 2017.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2017.

Desembargador **HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO**  
Presidente